



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 040/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à secretaria de Educação, no sentido de dar continuidade na construção da escola da comunidade de Manoel dos Santos.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar o acesso à educação para as crianças da comunidade.

Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo que sejam viabilizados estudos com a equipe técnica da prefeitura para proceder a continuidade e término da escola da comunidade de Manoel dos Santos.

A continuidade da construção da escola se faz necessária para atender crianças da comunidade, dando acesso à educação de qualidade as mesmas, além de dar suporte aos pais e mães de família que precisam trabalhar fora do domicílio, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para as famílias da comunidade.

Requeiro ainda que a cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 16 de abril de 2021.

Wilson Paulino
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 16 de abril de 2021.



Ver. Raitan Vieira

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT N° /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à secretaria de Educação, no sentido de dar continuidade na construção da escola da comunidade de Manoel dos Santos.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar o acesso à educação para as crianças da comunidade.

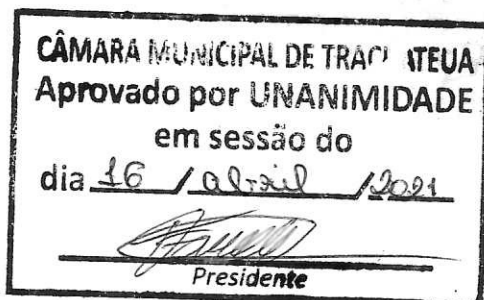
Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicita-lo a construção de uma creche completa para a comunidade de Vila Fátima.

A continuidade da construção da escola se faz necessária para atender crianças da comunidade, dando acesso à educação de qualidade as mesmas, além de dar suporte aos pais e mães de família que precisam trabalhar fora do domicílio, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para as famílias da comunidade.

Requeiro ainda que a cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 16 de abril de 2021.




Wilson Paulino
Vereador

